



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº. 268, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

DESIGNA O SECRETÁRIO QUE ESPECIFICA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELAS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, DURANTE O PERÍODO DE LICENÇA MATERNIDADE DA TITULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais prevista no artigo 148 da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

CONSIDERANDO o período de afastamento concedido à Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Institucional para gozo de licença maternidade;

CONSIDERANDO artigo 29 da Constituição Federal determina que os municípios se regem por Lei Orgânica, portanto, ao Prefeito compete delegar funções administrativas aos seus secretários;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de se manter um servidor responsável pelos atos e procedimentos inerentes ao respectivo cargo durante a ausência de sua titular;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar o Secretário Municipal de Administração, **DELOIR JOSÉ DE MORAIS**, inscrito no CPF sob nº. 840.***.***-72, para responder interinamente pelas atribuições inerentes ao cargo de Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, previstas na Lei Municipal nº. 472, de 12 de julho de 2011, pelo prazo de 120 dias.

Art. 2º O agente político nominado no artigo primeiro desse decreto fica obrigado a obedecer, cumprir e fazer cumprir todas as normas constitucionais e legais e os princípios que norteiam os atos administrativos, contratos e operações da área designada, em especial os da legalidade, moralidade, probidade, impessoalidade, publicidade e eficiência; bem como observar, manter e prevenir a preservação do patrimônio, bens e haveres da municipalidade, sob pena de responsabilidade.

Art. 3º Esse decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10/09/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

LUCICLEIA RIBEIRO BATISTA	23/08/2024
LUCINEIA RAMOS	22/08/2024 a 27/08/2024
MARCIENE REJANE DA SILVA	02/08/2024
MARIA JOSE DA SILVA	19/08/2024
MARIA LUZIANA MARTINEZ GOUVEIA	19/08/2024 a 20/08/2024
MARIA SUELY ALVES DA SILVA LAGOA	07/08/2024 a 09/08/2024
MARINALVA SANTOS SILVA	14/08/2024
MAURO FLAVIO DE SOUZA	29/08/2024
QUEILA MATHEUS	16/08/2024
ROSANA GOMES DE BRITO	07/08/2024
ROSILENE BEZERRA DA SILVA	30/08/2024
SILVANA CARNAUBA DOS SANTOS	21/08/2024
VERA LUCIA PINHEIRO	30/08/2024
VERONEIDE SANTANA	29/07/2024 a 09/08/2024
	01/08/2024 a 02/08/2024
	27/08/2024 a 28/08/2024

Art. 7º Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
SILVANA OTENIO JUNIOR	23/08/2024

Art. 8º Conceder licença para tratamento de saúde a servidora abaixo nominada, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
INGRID KATRINE MIRANDA FERNANDES	18/07/2024 a 01/08/2024
LIGIANE APARECIDA PAZINATTO	08/08/2024
	12/08/2024 a 16/08/2024
	28/08/2024

Art. 9º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

EXTRATO DO TERMO DE ACEITE E SUBSTITUIÇÃO DE MARCA DO ITEM 69 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2024.

EXTRATO DO TERMO DE ACEITE E SUBSTITUIÇÃO DE MARCA DO ITEM 69 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2024.

DO OBJETO: Ata de Registro de Preços para aquisições futuras de Material de higiene e limpeza.

DA ESPÉCIE: termo de aceite e substituição de marca do Item nº 69 substituição de marca do item 69 do Pregão Eletrônico Nº 20/2024.

Com a justificativa que ao receber a Autorização de Fornecimento solicitando a entrega do produto item 69 Pregão Eletrônico Nº 20/2024 - **PAPEL HIGIÊNICO FARDO 16 PACT PAPEL HIGIÊNICO FARDO 16 PACT - Papel higiênico folha dupla, branco, material de alta qualidade, 100% celulose virgem, na cor branca, odor caracterizado pelo produto, fabricado conforme normas ABNT NBR 15464, embalado devidamente em fardo com 16 pacotes contendo 4 rolos com 30 m. Marca: PRIME-TOP**, por parte da Fornecedora.

Item da Ata de Registro: O produto **PAPEL HIGIÊNICO FARDO 16 PACT PAPEL HIGIÊNICO FARDO 16 PACT - Papel higiênico folha dupla, branco, material de alta qualidade, 100% celulose virgem, na cor branca, odor caracterizado pelo produto, fabricado conforme normas ABNT NBR 15464, embalado devidamente em fardo com 16 pa-**

cotes contendo 4 rolos com 30 m. Marca: PRIME-TOP; ESTÁ SENDO SUBSTITUÍDO pelo PAPEL HIGIÊNICO PRIME FOLHA SIMPLES 60 METROS, conforme especificado em documento Oficial 64 rolos 288.000 metros.

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, MT/ CONTRATANTE, e a empresa da **SANTO EXPEDITO COMERCIO E UTILIDADES LTDA/ CNPJ/MF. 25.684.429/0001-76/CONTRATADA.**

Sandra Martins

Fiscal de Contratos

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, MT.

PORTARIA Nº. 228, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 134 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO o atestado médico concedendo licença maternidade à servidora adiante nominada,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade à **LIGIANE APARECIDA PAZINATTO**, inscrita no CPF nº. 014.***.***-77 admitida e nomeada ao cargo comissionado de Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, portaria nº. 204/2023 pelo prazo de 120 dias, computados a partir do dia 10 de setembro de 2024.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de setembro de 2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

DECRETO Nº. 268, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

DESIGNA O SECRETÁRIO QUE ESPECIFICA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELAS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, DURANTE O PERÍODO DE LICENÇA MATERNIDADE DA TITULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais prevista no artigo 148 da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

CONSIDERANDO o período de afastamento concedido à Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Institucional para gozo de licença maternidade;

CONSIDERANDO artigo 29 da Constituição Federal determina que os municípios se regem por Lei Orgânica, portanto, ao Prefeito compete delegar funções administrativas aos seus secretários;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de se manter um servidor responsável pelos atos e procedimentos inerentes ao respectivo cargo durante a ausência de sua titular;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar o Secretário Municipal de Administração, **DELOIR JOSÉ DE MORAIS**, inscrito no CPF sob nº.840.***.***-72, para responder interi-

namente pelas atribuições inerentes ao cargo de Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, previstas na Lei Municipal nº. 472, de 12 de julho de 2011, pelo prazo de 120 dias.

Art. 2º O agente político nominado no artigo primeiro desse decreto fica obrigado a obedecer, cumprir e fazer cumprir todas as normas constitucionais e legais e os princípios que norteiam os atos administrativos, contratos e operações da área designada, em especial os da legalidade, moralidade, probidade, impessoalidade, publicidade e eficiência; bem como observar, manter e prevenir a preservação do patrimônio, bens e haveres da municipalidade, sob pena de responsabilidade.

Art. 3º Esse decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10/09/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

SECRETARIA ADJUNTA/ ASSISTENCIA SOCIAL ATO DE DESIGNAÇÃO 016/2024/SMASH

DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BRUNA ALVES DIAS, Secretária Adjunta de Assistência Social e Habitação, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora Pública Municipal Sr.^a **VANESSA LUCAS PEREIRA SANTOS**, matrícula funcional nº 1840 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº 012.809.591-18, com e-mail vanessalucp@hotmail.com, para atestar como titular, as notas fiscais emitidas da empresa Supermercado Super Mais Ltda, portadora do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 23.271.165/0001-01, que tem por objeto vendas de gêneros alimentícios e produtos de materiais de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação de Canabrava do Norte-MT. **Art. 2º.** Designar a Servidora Pública Municipal Sr.^a **REGIANE DA ROCHA BONTEMPO**, matrícula funcional nº 1946 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº 008.493.511-11, com e-mail regiane984463721@hotmail.com, para atestar como titular, as notas fiscais emitidas da empresa Supermercado Super Mais Ltda, portadora do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 23.271.165/0001-01, que tem por objeto vendas de gêneros alimentícios e produtos de materiais de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação de Canabrava do Norte-MT.

Art. 3º. Este ato de designação entra em vigor a partir de 13/09/2024 e terá vigência até o dia 31/12/2024.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

BRUNA ALVES DIAS

Secretária Adjunta Assistência Social – SAAS

Portaria 668/2024

Ato de designação 014/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

ATO DE DESIGNAÇÃO 005/2024 - SAPLAFI

ATO DE DESIGNAÇÃO 005/2024/SAPLAFI Canabrava do norte-mt 13 de setembro 2024.

DESIGNA SERVIDORAS PÚBLICAS MUNICIPAL PARA RECEBER, CONFERIR E ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WELLINGTON BLAND SILVA CAMPOS, Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor Público Municipal, Sr. **LEOMAR ABREU CARVALHO**, matrícula funcional n. 2548 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 007.996.271-86, para receber, acompanhar e atestar, como titular, as notas fiscais emitidas da Empresa **KLC EMPREENDIMENTOS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ/MF sob o nº **CNPJ**: 53.744.368/0001-20, que tem por objeto prestação de serviços para substituição de servidor (alimentador do sistema aplic), para atender a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Art. 2º. Designar a Servidora Pública Municipal, Sra. **GLEICE BRITOS DO SANTOS**, matrícula funcional n. 2434 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o n. 047.130.911-70, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como suplente, as notas fiscais emitidas da Empresa **KLC EMPREENDIMENTOS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ/MF sob o nº **CNPJ**: 53.744.368/0001-20, que tem por objeto prestação de serviços para substituição de servidor (alimentador do sistema aplic), para atender a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Art. 3º. Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2024.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se.

WELLINGTON BLAND SILVA CAMPOS

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Portaria nº 730/2024

LICITAÇÃO

EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO N.º 129/2024/GEREPEM

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT, através da Gerência de Pesquisa de Mercado - GEREPEM, vem solicitar **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS**, com o objetivo de pesquisa de preço no mercado em âmbito nacional, uma vez que este é de suma importância para o município, pois nele consiste no início do procedimento legal para realização de futuras contratações/licitações.

OBJETO: Cotação prévia de preço de **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REABILITAÇÃO**, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis para o Município de Canabrava do Norte/MT.

Interessados deverão enviar orçamentos no E-mail: cotacao@canabradonorte.org, até o dia **18 de SETEMBRO de 2024**, contado via celular (66) 9 8117-5215, para maiores esclarecimentos.

O orçamento deverá ser apresentado no prazo e condições a seguir especificadas: